

DECRETO Nº 3508, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1358, de 03 de abril de 2018, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão que, no âmbito da área cultural do Município institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural de Nazaré Paulista;

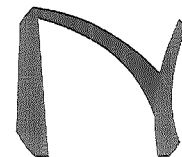
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural tem caráter positivo, deliberativo, consultivo e orientador,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o constante na Lei 1358/18, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Poder Público

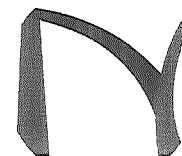
NOME	RG	CPF	DEPART.	CARGO
Valéria Pinheiro Viana	20.28.944-2	268.227.568-09	Desenv. Social	Titular
Elisângela de Carvalho	32.267.725-45	298.848.928-90	Desev. Social	Suplente



Eliana de Deus Gamarra	21.987.076-7	115.825.958-10	Educação	Titular
Kátia Soares Leite Mesa	18.279.253-5	115.825.958-10	Educação	Suplente
Renê Silva Camargo	29.594.552-7	261.063.638-54	Cultura	Titular
Felipe Ibraim Ferreira	30.276.997-3	296.245.868-88	Cultura	Suplente
Roberto Costa e Silva Gargiulo	29.187.441-1	287.066.238-67	Turismo	Titular
Dennis Cristian de Oliveira Junior	53.002.566-8	477.852.318-00	Turismo	Suplente

II- Sociedade Civil Organizada:

NOME	RG	CPF	ENTIDADES	CARGO
Heitor Branquinho Pereira	10.527.844	054.606.966-58	Segmento de Música	Titular
Ivan Garro Moreira Barbosa	30.157.848-5	294.922.558-63	Segmento de Música	Suplente
Adalberto Barbosa	160.495.468-00	23.038.259-9	Segmento de Artesanato	Titular



Fagnolli				
Tânia Ribeiro Soares	23.617.412-5	142.533.398-24	Segmento de Artesanato	Suplente
Jeferson Henrique do Nascimento Pinheiro	49.634.702-0	419.663.578-42	Segmento de Cultura Popular	Titular
Benedito Aparecido de Almeida	29.121.555-5	271.554.938-56	Segmento de Cultura popular	Suplente
Tainara Vicente da Silva	42.587.565-9	433.131.858-35	Seg. Org. Não. Gover.	Titular
Douglas Cristiano da Silva	37.335.810-6	385.142.388-76	Seg. Org. Não. Gover.	Suplente

Art. 2º - O mandato dos cidadãos nomeados, conforme o disposto no §5º, do art. 5º, da Lei nº 1358/2018, será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução consecutiva.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de junho de 2022.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54